



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 37/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 1 de 2

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 20.680,21 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.03.13.391.0024.2093	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00083		600,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
02.04.01.02.061.0006.2037	ACERTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS E OUTRAS		
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00189		5.345,80
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.345,80
02.04.01.02.091.0006.2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00195		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.06.01.12.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00228		734,41
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		734,41
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00231		10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
02.07.01.10.304.0013.2313	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00392		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
			<hr/>
			20.680,21

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.02.03.13.391.0024.2093	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO		
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00082		600,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
02.04.01.02.061.0006.2037	ACERTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS E OUTRAS		
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00188		5.345,80
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.345,80
02.04.01.02.091.0006.2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00194		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.06.01.12.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00230		10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00231		734,41

PUBLICADO EM:
31 / 05 / 2024



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	734,41
02.07.01.10.304.0013.2313 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00391	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	<hr/>
	20.680,21

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Maio de 2024

**CARLOS ALBERTO
MORAIS:0452843588
8**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.06.24 09:56:20 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL